



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1896/2025

Moção de Repúdio à violenta repressão
contra vereadoras, vereadores,
manifestantes e movimentos sociais na
Câmara Municipal de Porto Alegre.

A Vereadora Filipa Brunelli, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar à deliberação do Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à violenta ação da Guarda Municipal de Porto Alegre, bem como à postura da Presidência da Câmara Municipal daquela cidade, pelos lamentáveis episódios ocorridos no dia 15 de outubro de 2025, quando parlamentares e manifestantes foram brutalmente reprimidos durante exercício da participação popular.

A Câmara Municipal de Araraquara manifesta seu mais veemente repúdio aos episódios que resultaram em agressões, ferimentos e violações explícitas de direitos democráticos, inclusive contra vereadoras, vereadores e um deputado estadual, atingidos por balas de borracha, spray de pimenta e bombas de gás lacrimogêneo durante manifestação contrária à privatização do DMAE e à proposta de restrição da atuação de catadoras e catadores no município de Porto Alegre.

Entre as parlamentares atacadas, encontra-se a vereadora Atena Roveda (PSOL), que chegou a desmaiar após ser atingida com spray de pimenta no rosto, necessitando de atendimento médico imediato. Vereadoras como Grazi Oliveira (PSOL) e Natasha Ferreira (PT) também foram violentamente reprimidas enquanto tentavam cumprir sua função institucional: defender o povo, mediar o conflito e garantir o direito democrático de participação popular no plenário da Casa.

Tais acontecimentos — ordenados, segundo relatos, pela presidente da Câmara, Comandante Nádia (PL) — configuram grave ataque à democracia, à liberdade de expressão, à inviolabilidade do mandato parlamentar e ao direito constitucional de manifestação e participação popular nos espaços legislativos. Ainda mais alarmante é o fato de um vereador, Marcelo Ustra (PL), ter solicitado autorização para andar armado no plenário, afrontando o próprio regimento interno e naturalizando a lógica da violência política como método de condução do debate público.

Não se trata de “tumulto”, como afirmou a presidência daquela Casa. Trata-se de autoritarismo, criminalização da participação social e uso abusivo da força do Estado contra o povo e seus representantes eleitos, dentro daquilo que deveria ser o símbolo maior da democracia: o Parlamento. O mandato popular não pode ser governado pelo medo, pela coerção ou pela força armada.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa declara seu repúdio absoluto às cenas ocorridas em Porto Alegre, solidariza-se com as vereadoras, vereadores, movimentos sociais, trabalhadores e trabalhadoras atingidos e conclama as instituições democráticas, parlamentares de todo o país, entidades de direitos humanos e a sociedade civil a se



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

manterem vigilantes e mobilizadas em defesa da democracia, da soberania popular e do direito inegociável de manifestação e participação nas Casas Legislativas.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de outubro de 2025.

FILIPA BRUNELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=440Z8M7HJ3CVEFAB>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **440Z-8M7H-J3CV-EFAB**